PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 19

TERMO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED N.º 8/2025 PROTOCOLO N.º 26.668.943-8 CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA, E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR),** NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, O QUAL VISA À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UM POLO TECNOLÓGICO E PRODUTIVO DA MANDIOCA NA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ, POR MEIO DE PROJETOS ÂNCORA QUE INTEGREM AÇÕES DE PESQUISA, INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), localizada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representada por seu Secretário, **MARCOS VITORIO STAMM**, portador do CPF nº XXX.672.XXX-20.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR), inscrita no CNPJ n° 77.964.393/0001-88, com sede na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 - CIC, CEP 81.350-010, Curitiba-PR, neste ato representado por Diretor Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 20/10/2026 09:29. Inserido ao protocolo **26.668.943-8** por: **Camila Teixeira Dobgenski** em: 16/10/2026 12:57. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc04a0ace85260137c897798de44c94c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 19

EDUARDO MARAFON SILVA, cadastrado no CPF nº XXX.206.XXX-31.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo de Apostilamento, com fundamento no §6º do art. 12 e no §2º do art. 15 do Decreto nº 11.180, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do plano de trabalho (folhas 36 a 40), com base nas justificativas técnicas (folha 02 a 04) do mesmo protocolo, de modo que passa a ser ato integrante do TED n°. 8/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 8/2025.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITORIO STAMM
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

EDUARDO MARAFON SILVA
Diretor do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 20/10/2026 09:29. Inserido ao protocolo **26.668.943-8** por: **Camila Teixeira Dobgenski** em: 16/10/2026 12:57. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc04a0ace85260137c897798de44c94c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52a
Mov. 19

Documento: **3_ApostilamentoTED_08_2025_tecpar_mandioca.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 20/10/2026 09:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 16/10/2026 15:22 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **26.668.943-8** por: **Camila Teixeira Dobgenski** em: 16/10/2026 12:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: